

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**Referente ao Período:** 01/01/2017 a 27/12/2017**ENTIDADE:** Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência - AVAPED**CNPJ:** 04.942.217/0001-71

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ **46.429.379/0001-50**, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da(s) parcerias) celebrada(s), dos recursos repassados e aplicados pela(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 013/2017

Objeto: Termo de Fomento 13/2017 - Repasse de contribuição social, para sanar dividas e obrigações refer. a Jan/17 a abr/17 decorrentes de prestação de serviços socioassistenciais prestados à população de forma ininterrupta.

Data da Prestação de Contas Anual: .**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 31/07/2017; 27/12/2017.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	06/07/2017	11264	22.921,23
Total do Repasse Municipal			22.921,23
Valor Total dos Repasses			22.921,23
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	0,00	22.921,23
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	0,00	0,00

INSTRUMENTO E OBJETO:**TERMO DE FOMENTO nº 013/2017**

Objeto: Termo de Fomento 13/2017 - Repasse de contribuição social, para sanar dividas e obrigações refer. a Jan/17 a abr/17 decorrentes de prestação de serviços socioassistenciais prestados à população de forma ininterrupta.

Datas das Prestações de Contas Parciais: 31/07/2017; 27/12/2017.

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

ENTIDADE: Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência - AVAPED

ENDEREÇO: Rua: Júlio de Freitas, 520, Vila Conceição, CEP 13872010, São João Da Boa Vista/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim () Não () Parcialmente

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim () Não () Parcialmente

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

Sim () Não () Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

() Sim () Não Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

() Sim Não () Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim () Não () Parcialmente

Qual o percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

Previsto: 80%

Realizado: 75%

Justificativa: Alcance de 63% de satisfação e 87% de qualidade

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim () Não () Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: **Regular com ressalvas.**

São João da Boa Vista/SP, 21 de Maio de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Marechal Deodoro, 366 - Centro

CEP 13.870-223 - São João da Boa Vista - SP - Fone: (19) 3634-1007

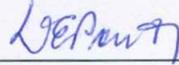


Cindy Laure Galizoni Elidio
CPF 353.742.488-47

Comissão Monitoramento Avaliação Social

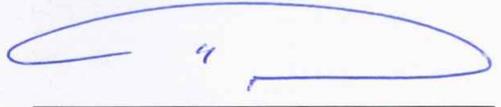
Daniela E. de Pontes Valim

253.451.728-70



João Junio da Silva Ramos

361.906.178-59



Maria Natália de Paula Corneta

324.768.878-11





ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO DE 04 DE JUNHO DE 2018

Em quatro de junho de dois mil e dezoito às 08h00, no salão de reunião do CREAS, encontravam-se presentes a Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Daniela Evangelista de Pontes Valim (Psicóloga e membro da Comissão de Monitoramento), Sr. João Junio da Silva Ramos (Assistente Social e Secretário da Comissão de Monitoramento).

A reunião teve o desígnio a realização do termo de fomento, das análises e homologações dos relatórios e dos pareceres técnicos conclusivos das seguintes OSCs: Termo de Fomento 013/2017 da Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência – AVAPED, Termo de Colaboração 003/2017 do Lar do Pequeno Vicente, Termo de Colaboração 010/2017 do Centro de Atendimento ao Adolescente e a Criança com Humanismo - CAACCH, Termo de Colaboração 002/2017 do Lar Santo Antônio 010/2017,

Nas avaliações dos relatórios, foi possível analisar que as OSCs, apresentam o parecer conclusivo **REGULAR**, entretanto os seguintes serviços: Centro de Atendimento ao adolescente e a criança com humanismo - CAACCH, e Lar Santo Antônio, foi necessário aplicação do plano de providências para as referidas adequações.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, eu Maria Natália de Paula Corneta, com o secretário João Junio da Silva Ramos lavramos a presente ata, que sendo lida e aprovada por todos os presentes e assinada.

São João da Boa Vista, 04 de junho de 2018.

Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento

João Junio da Silva Ramos
Secretário da Comissão de Monitoramento

Daniela Evangelista de Pontes Valim
Membro da Comissão de Monitoramento

